

RESOLUÇÃO Nº 0638/2026 – DP/DFRI/DA/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão, de caráter temporário, com o objetivo de analisar a vida útil remanescente do Ativo Imobilizado e do Intangível da Sanepar e suas respectivas taxas de depreciação e amortização, considerando no âmbito do trabalho os aspectos da regulação.

Uévilem Pereira Machado	DFRI/GCB
Adeon Mendes Almeida	DFRI/GCB
Eliciani Beatriz dos Santos	DFRI/GRG
Bruno Silva	DA/GTIN
Luiz Henrique Piovisam	DA/GLOG
Camila Somavilla	DO/GDOP
Leandro Alberto Novak	DO/GDOP
Nery Lourenço dos Santos	DO/GDOP
Lucio Fabiano Ramos	DO/GTEG
Jeruza Cristina Scheibe	DI/GPES

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res638_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 01/10/2026 15:44, **Sergio Wippel** em 01/10/2026 16:19, **Marcus Venicio Cavassin** em 01/10/2026 18:52, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 02/10/2026 13:20, **Wilson Bley Lipski** em 02/10/2026 16:06.

Inserido ao protocolo **26.637.255-8** por: **Willian Grossl** em: 01/10/2026 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0639/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0640/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa TRM Engenharia Civil EIRELI EPP, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 52376/2023 – OS nº 375462, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 349/2026 – GPOND, processo e-protocolo nº 26.638.462-9.

André Luiz Hossaka	DI/GPOND
Bianca Viana Yamachita	DI/GPOND
Julio Ricardo Buratto	DO/GEND

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res640_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 01/10/2026 17:01, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 02/10/2026 08:06, **Wilson Bley Lipski** em 02/10/2026 11:44.

Inserido ao protocolo **26.638.462-9** por: **Willian Grossl** em: 01/10/2026 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0641/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 621/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 136/2026 – DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão que tem como objetivo apurar as possíveis inconsistências na pesagem do lodo, durante a execução do Contrato n.º 57.146/2024, firmado com a empresa Viatrans Soluções Ambientais Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, processo e-Protocolo n.º 24.300.507-8.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de intervenção.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res641_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 01/10/2026 17:08, **Wilson Bley Lipski** em 02/10/2026 11:44.

Inserido ao protocolo **24.300.507-8** por: **Willian Grossl** em: 01/10/2026 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0642/2026 – DP/DFRI/DA/DC/DO/DI/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo, o Diretor Comercial, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para atuarem como Pontos Focais na consecução da Estratégia de Regularização Tributária de Estabelecimentos. A presente iniciativa integra as ações de adequação da Companhia aos requisitos da Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023), preparando a infraestrutura cadastral e societária da Sanepar para o novo regime de apuração do IBS e da CBS:

Gislaine Chimborski Lopes	DFRI
Marcio Antonio Filho	DO/SPML
Robson Cavassim Raffo	DO/SPSD
Romilson Gonçalves	DO/SPSO
Hevilla Juliane Altoe	DO/SPNO
Silvestre da Costa Silva	DO/SPND
Danilo Rangel Kotovei	DC/GCML
<u>Ilda Niedzwiedki</u>	DC/GCSD
Edvaldo Miranda Sarmento	DC/GCSO
Mayara Siqueira Trevisan Rodrigues	DC/GCNO
Jeferson José de Oliveira	DC/GCND
Marcelle Bortolini Marchar	DI/GPOCT
Lais Yuko Suzuki	DI/GPOND
Jose Roberto Gomes da Rocha	DI/GPONO
Jean Saulo Ditzel	DI/GPOSD
Elton Benco	DI/GPOSO
Gislaine Aparecida Machado dos Santos	DA/GLOG
Andre Luis Spolador	DA/GMOB
Augustinho Balbinotti Junior	DMA

O grupo designado deverá cumprir as diretrizes, etapas e prazos, conforme as disposições a seguir:

1. Objetivo e fundamentação legal

Objetivo: Estabelecer a estratégia e os procedimentos para a regularização tributária dos locais de operação da Sanepar, garantindo o enquadramento adequado como filiais (abertura de CNPJ's).

Fundamentação legal: Atendimento ao art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, que torna obrigatória a inscrição no CNPJ para todo estabelecimento onde a entidade exerça suas atividades. Deverão ser objeto de análise para abertura de CNPJ as seguintes instalações: escritórios e centros operacionais e administrativos; centrais de atendimento ao público; Estações de Tratamento de Água (ETA); Estações de Tratamento de Esgoto (ETE); almoxarifados e locais com estocagem. A ausência de CNPJ configura risco fiscal.

2. Governança e atribuições

A validação das informações necessárias será realizada via base oficial pré-existente (Planilha "Filiais_Onda2"), de forma sequencial por níveis de responsabilidade, a cargo dos Pontos Focais designados:

Etapas 1 – Superintendências Operacionais: Analisar e validar os endereços operacionais em sua jurisdição na planilha oficial, incluindo a adição de unidades não mapeadas e a exclusão de unidades inativas. Preencher lacunas de dados e anexar obrigatoriamente a cópia da capa do IPTU (contendo os dados do imóvel) ou Certidão Cadastral completa, além de documentos complementares eventualmente solicitados pelos órgãos competentes.

Etapas 2 – Gerências Comerciais: Validar se os endereços operacionais mapeados pelas Superintendências Operacionais coincidem com locais de atendimento ao público (uso compartilhado) e incluir postos avançados ou escritórios comerciais omitidos na base inicial. Preencher lacunas de dados e anexar obrigatoriamente a cópia da capa do IPTU (contendo os dados do imóvel) ou Certidão Cadastral completa, além de documentos complementares eventualmente solicitados pelos órgãos competentes.

Etapas 3 – Demais Diretorias: Confirmar o mapeamento de endereços específicos sob sua gestão não identificados nas etapas anteriores. Preencher lacunas de dados e anexar obrigatoriamente a cópia da capa do IPTU (contendo os dados do imóvel) ou Certidão Cadastral completa, além de documentos complementares eventualmente solicitados pelos órgãos competentes.

Etapas 4 – DFRI: Executar a análise de viabilidade (Redesim) e proceder com os registros societários e aberturas perante as Juntas Comerciais e Receita Federal.

Etapas 5 – Diligências: A DFRI solicitará os registros nos órgãos competentes, contando com apoio das regionais para exigências específicas. Pontos focais devem fornecer documentos complementares exigidos por órgãos públicos (comprovantes de endereço, licenças, alvarás, etc).

Resolução nº 642/2026 - 2/3

5. Cronograma

Etapa	Responsável	Ação	Prazo
1	Pontos Focais Superintendências Operacionais	Validação e envio de documentos iniciais	20 dias úteis
2	Pontos Focais Gerências Comerciais	Revisão comercial, complementação de locais de atendimento e envio de documentos iniciais	10 dias úteis
3	Demais Diretorias	Validação residual de endereços específicos e envio de documentos iniciais	5 dias úteis
4	DFRI	Executar os registros junto aos órgãos competentes	Fluxo Contínuo
5	GGs, GCs e Demais Diretorias	Diligências (fornecer documentos complementares).	Fluxo Contínuo / Sob demanda dos órgãos

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 140 (cento e quarenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado

Sergio Augusto Portela
Diretor Comercial
Diretor de Meio Ambiente e Ação
Social em exercício

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res642_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 05/10/2026 15:32, **Marcus Venicio Cavassin** em 05/10/2026 19:07, **Sergio Wippel** em 08/10/2026 13:42, **Wilson Bley Lipski** em 08/10/2026 16:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Augusto Portela (XXX.668.338-XX)** em 05/10/2026 16:30 Local: SANEPAR/08984, **Ozires Kloster (XXX.586.979-XX)** em 06/10/2026 09:23 Local: SANEPAR/08987.

Inserido ao protocolo **26.639.649-0** por: **Willian Grossl** em: 05/10/2026 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0643/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

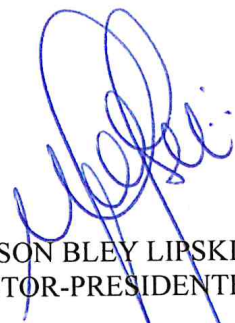
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
ADALGISA ALVES DA ROCHA	APOIO EXECUTIVO	-	2	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA	08/10/2026
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	APOIO EXECUTIVO	-	1	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA	14/10/2026
ANDRE THIAGO CHAVES AGUIAR	APOIO EXECUTIVO	-	1	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA	08/10/2026
JOSIANE MANJABOSCO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	4	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA	08/10/2026
VANIA DA LUZ PEREIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING	DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA	08/10/2026

CUMpra-SE

Curitiba, 06 de outubro de 2026.



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0644/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

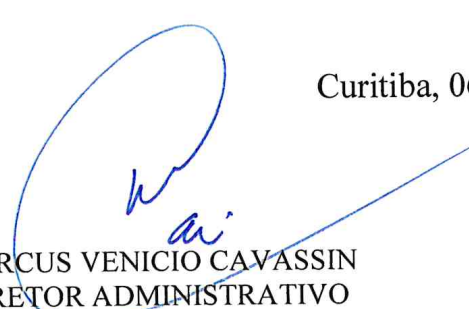
RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

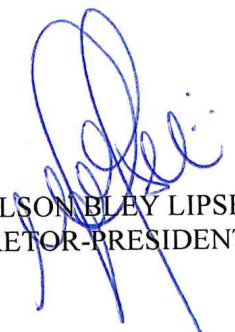
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
ADALGISA ALVES DA ROCHA	APOIO EXECUTIVO	-	2	GCMK-GERENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING	GCMK-GER. DE COMUNICACAO E MARKETING/ESTRUTURA	08/10/2026
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GCMK-GERENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING	GCMK-GER. DE COMUNICACAO E MARKETING/ESTRUTURA	14/10/2026
ANDRE THIAGO CHAVES AGUIAR	APOIO EXECUTIVO	-	1	GCMK-GERENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING	GCMK-GER. DE COMUNICACAO E MARKETING/ESTRUTURA	08/10/2026
JOSIANE MANJABOSCO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	4	GCMK-GERENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING	GCMK-GER. DE COMUNICACAO E MARKETING/ESTRUTURA	08/10/2026
VANIA DA LUZ PEREIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GCMK-GERENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING	GCMK-GER. DE COMUNICACAO E MARKETING/ESTRUTURA	08/10/2026

CUMpra-se

Curitiba, 06 de outubro de 2026.



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 0645/2026 – DP/DJ

O Diretor-Presidente e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o Diretor Administrativo, MARCUS VENICIO CAVASSIN, para responder pela Diretoria Jurídica, durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 07 a 16 de outubro de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 042/2026.

Documento: **Res645_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 06/10/2026 11:25, **Wilson Bley Lipski** em 06/10/2026 15:11.

Inserido ao documento **2.294.839** por: **Willian Grossl** em: 06/10/2026 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b206e30ec3fdc9a849d857d59b77c2d7

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0646/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR as lideranças das áreas abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Planejamento Integrado.

Diretoria / Gerências
1. DP - GPEV - Gerente de Planejamento, Estratégia e Valor
2. DP - GGRC - Gerente de Gestão de Risco e <i>Compliance</i>
3. DP - GCMK - Gerente de Comunicação e Marketing
4. DP - GGOV - Gerente de Governança
5. DI - GPIV - Gerente de Planejamento de Investimentos
6. DFRI - GPF - Gerente de Planejamento Financeiro
7. DFRI - GRG - Gerente de Regulação
8. DA - SPPT - Superintendente de Pessoas, Processos e Tecnologias
9. DA - SCSC - Superintendente de Centro de Serviços Compartilhados
10. DO - SPDO - Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Operacional
11. DO - GPLO - Gerente de Planejamento Operacional
12. DMA - GPDA - Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental
13. DC - SPGC - Superintendente Geral Comercial
14. DC - GPDC - Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Comercial
15. DJ - Estrutura - Assessoria da Diretoria Jurídica
16. DIN - Estrutura - Assessoria da Diretoria de Inovação e Novos Negócios

Nos termos do Regimento Interno, o Comitê de Planejamento Integrado é composto ordinariamente pelos superintendentes e gerentes titulares das áreas designadas. Quanto às representações da Diretoria Jurídica e da Diretoria de Inovação e Novos Negócios, designam-se os empregados Claudiomar da Silva (DJ) e Daniela Hilario Fioramosca (DIN).

O Comitê possui caráter permanente e tem como objetivo elaborar e monitorar o Plano de Negócios da Companhia, atuando no alinhamento das diretrizes corporativas à identidade organizacional e ao ciclo de revisão anual do planejamento, além de assessorar a Diretoria Executiva por meio de reportes periódicos.

O presente ato revoga a Resolução Conjunta nº 616/2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Augusto Portela
Diretor Comercial
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social em exercício

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo
Diretor Jurídico em exercício

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos
Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res646_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 07/10/2026 16:29, **Marcus Venicio Cavassin** em 07/10/2026 18:38, **Sergio Wippel** em 08/10/2026 13:42, **Wilson Bley Lipski** em 08/10/2026 16:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Ozires Kloster (XXX.586.979-XX)** em 07/10/2026 15:17 Local: SANEPAR/08987, **Sergio Augusto Portela (XXX.668.338-XX)** em 07/10/2026 15:37 Local: SANEPAR/08984, **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 07/10/2026 15:52 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **26.635.364-2** por: **Willian Grossl** em: 07/10/2026 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0647/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 0674/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução nº 0495/2026 - DP/DO, por mais 180 (cento e oitenta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ellus Administração Gerenciamento e Serviços Ltda - EPP, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 61485/2024 - OS nºs 39836, 39837, 39838, 39839, 39840, 39841, 39842, 39843, 39844, 39845, 39846, 39847, 39848, 39849, 39850 E 39851, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas, processo e-Protocolo nº 24.535.682-0.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de intervenção.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res647_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 08/10/2026 16:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Wippel (XXX.134.599-XX)** em 08/10/2026 11:09 Local: SANEPAR/08993.

Inserido ao protocolo **24.535.682-0** por: **Willian Grossl** em: 07/10/2026 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0648/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado por meio da Resolução nº 0430/2026 - DP/DO/DA, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar do término a referida resolução, que tem como objetivo analisar a recomendação proposta pela 1ª Inspeção de Controle Externo - TCE/PR quanto à: Análise de viabilidade, confrontando o modelo de fornecimento de materiais pela Sanepar contra o fornecimento integral pelas contratadas para os contratos do SGM. Processo e Protocolo nº 26.136.677-0.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação do prazo, com efeitos retroativos cabíveis, para o prosseguimento dos trabalhos, elaboração do relatório final e posterior encaminhamento à autoridade competente para análise e decisão.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res648_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcus Venicio Cavassin** em 07/10/2026 18:38, **Wilson Bley Lipski** em 08/10/2026 16:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Wippel (XXX.134.599-XX)** em 08/10/2026 10:44 Local: SANEPAR/08993.

Inserido ao protocolo **26.136.677-0** por: **Willian Grossl** em: 07/10/2026 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0649/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 530/2026 – DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo analisar eventuais infrações e demais condutas em desconformidade com às Normas Legais e com o Código de Conduta e Integridade - Terceiros, apontadas em desfavor da empresa Aljava Ltda, com base no Relatório de Apuração NC.A. 16/2025 (Averiguação Preliminar 627/2026) do Núcleo de Compliance/DAGRC e na Informação nº 133/2026-GRCN. Processo e-Protocolo n.º 21.901.375-2

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res649_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 08/10/2026 16:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Wippel (XXX.134.599-XX)** em 08/10/2026 11:08 Local: SANEPAR/08993.

Inserido ao protocolo **21.901.375-2** por: **Willian Grossl** em: 07/10/2026 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0650/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 736/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução nº 487/2026 – DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ecomac Indústria e Comércio Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 65.107/2025, OS nº 407958, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo nº 24.632.861-7.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para atender os prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniências.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res650_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 08/10/2026 16:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Wippel (XXX.134.599-XX)** em 08/10/2026 11:07 Local: SANEPAR/08993.

Inserido ao protocolo **24.632.861-7** por: **Willian Grossl** em: 07/10/2026 17:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0651/2026 – DP/DJ

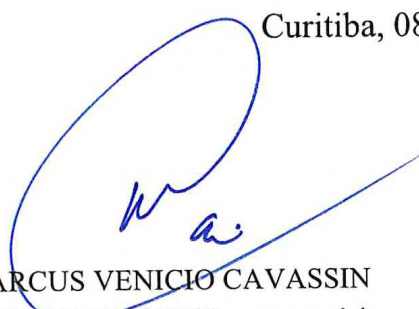
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

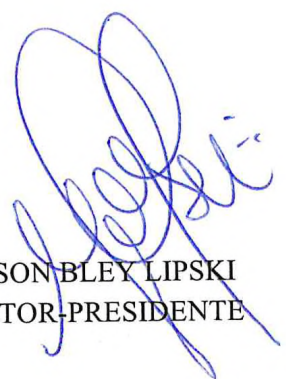
DESTITUIR a empregada CRISTIANE DE OLIVEIRA da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DJ-DIR JURIDICA/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 13/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de Outubro de 2026.



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR JURIDICO em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0652/2026 – DP/DA

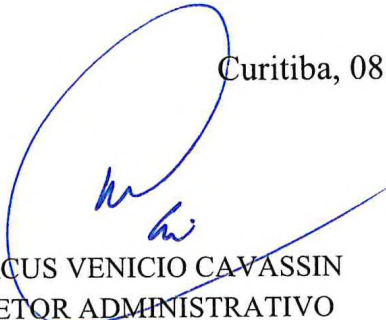
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

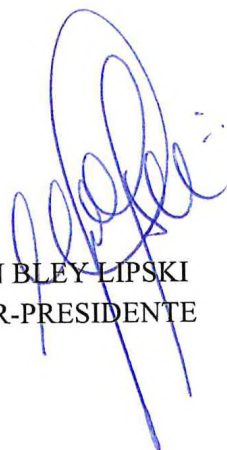
DESIGNAR a empregada CRISTIANE DE OLIVEIRA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST), Nível 3, Step 4, junto à SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA , a partir de 13/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de Outubro de 2026.



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0653/2026 – DP/DA

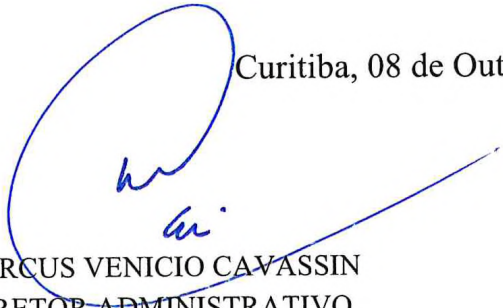
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

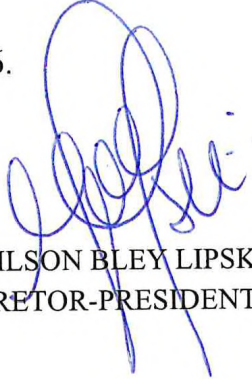
DESIGNAR o empregado ROGERIO SCHILLER para a função de AGENTE DE PROJETOS ESTRATEGICOS II, junto à SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA , a partir de 13/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de Outubro de 2026.



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0654/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

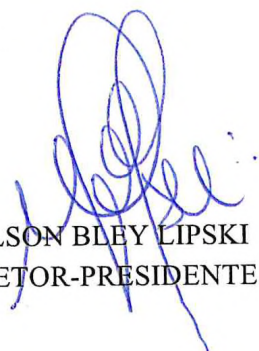
DESIGNAR o empregado EDSON LUIS DE LARA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (SPDO- SUP.PLANEJ DESENV OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à SPDO-SUP. DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, a partir de 09/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de Outubro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0655/2026 – DP/DA

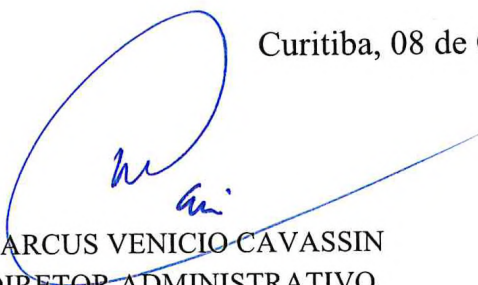
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

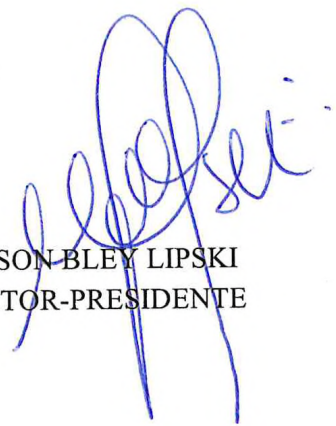
DESIGNAR o empregado WENDER DE SOUZA MARTINS COURA para a função de AGENTE DE PROJETOS ESTRATEGICOS II, junto à SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA , a partir de 13/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de Outubro de 2026.



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0656/2026 - DP/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 468/2026 - DP/DO/DMA, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 644/2025-DP/DO/DMA. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Ambiental Paraná 1 SPE S.A, às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 55.045/2023 - OS's 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo nº 24.461.598-8.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para o atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de intervenção.

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Sergio Augusto Portela
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res656_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 09/10/2026 18:19, **Wilson Bley Lipski** em 13/10/2026 10:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Augusto Portela (XXX.668.338-XX)** em 08/10/2026 16:10 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.461.598-8** por: **Willian Grossl** em: 08/10/2026 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0657/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Engevidal Planejamento e Execução de Obras Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 58880 – OS nº 392502, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 330/2026 – GPOSO, processo e-protocolo nº 26.357.130-4.

Vanterlei José Patzlaff	DI/GPOSO
Carina Justino Ferreira Kleinschmitt	DO/GRTO
Jeancarlo Vivan	DI/GPOSO

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res657_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/10/2026 14:12, **Sergio Wippel** em 09/10/2026 18:19, **Wilson Bley Lipski** em 13/10/2026 10:42.

Inserido ao protocolo **26.357.130-4** por: **Willian Grossl** em: 08/10/2026 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0658/2026 - DP/DO/DC/DJ/DFRI/DIN

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Comercial, o Diretor Jurídico em exercício, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 0446/2026 - DP/DO/DC/DJ/DFRI/DIN e prorrogada, por último, pela Resolução nº 0540/2026- DP/DO/DC/DJ/DFRI/DIN, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo instruir, apurar e elaborar o pleito de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, referente ao Contrato nº 55.045/2023 - OS nº 386622 e OS nº 386623, firmado com a Ambiental Parana 1 SPE S.A., processo e-Protocolo nº 26.134.990-6.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Jurídico em exercício

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Anatalicio Risten Junior
Diretor de Inovação e de
Novos Negócios

Assinado

Sergio Augusto Portela
Diretor Comercial

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res658_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcus Venicio Cavassin** em 08/10/2026 19:08, **Ozires Kloster** em 09/10/2026 09:07, **Sergio Wippel** em 09/10/2026 18:19, **Wilson Bley Lipski** em 13/10/2026 10:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Augusto Portela (XXX.668.338-XX)** em 08/10/2026 18:13 Local: SANEPAR/08984, **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 09/10/2026 15:38 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **26.134.990-6** por: **Willian Grossl** em: 08/10/2026 17:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0659/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 0092/2026 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução nº 332/2026 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa DT Transportes e Locações Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 66.286/2025, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, e-Protocolo nº 25.487.853-7.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res659_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 09/10/2026 18:21, **Wilson Bley Lipski** em 13/10/2026 10:42.

Inserido ao protocolo **25.487.853-7** por: **Willian Grossl** em: 09/10/2026 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0660/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0547/2026 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A, referente ao Contrato nº 40219/2020 - OS nº 334920. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, está fundamentada na Inf.nº 376/2026 – GPOCT, processo eprotocolo nº 26.390.690-0.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder o tempo necessário para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res660_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 09/10/2026 10:57, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/10/2026 14:12, **Wilson Bley Lipski** em 13/10/2026 10:42.

Inserido ao protocolo **26.390.690-0** por: **Willian Grossl** em: 09/10/2026 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0661/2026 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR a Diretora de Investimentos, LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA, para responder pela Diretoria de Operações, durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 13 de outubro a 20 de outubro de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 043/2026.

Documento: **Res661_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 09/10/2026 10:50, **Wilson Bley Lipski** em 09/10/2026 17:15.

Inserido ao documento **2.305.158** por: **Willian Grossl** em: 09/10/2026 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4c718564bb4daed260c46f8f98b4c31

RESOLUÇÃO Nº 0662/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Especial do Processo de Credenciamento, de caráter permanente, com o objetivo de prestar serviços técnicos de avaliação de fabricantes e de inspeção de materiais em fábrica e para atuarem nos processos administrativos. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. nº 421/2026 - GLOG, eProtocolo nº 21.801.529-8.

Hudson Douglas da Costa	DA GLOG
Carina Vargas Miranda	DA GLOG
Rui Romualdo da Conceição Junior	DA GLOG

O presente ato revoga a Resolução nº 197/2024 – DP/DA.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Assinado
Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res662_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcus Venicio Cavassin** em 09/10/2026 18:30, **Wilson Bley Lipski** em 13/10/2026 11:21.

Inserido ao protocolo **21.801.529-8** por: **Willian Grossl** em: 09/10/2026 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0663/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

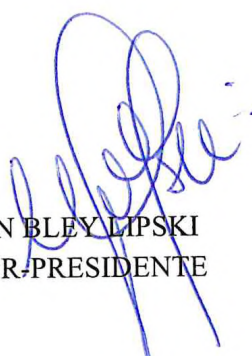
DESTITUIR o empregado FABIO DE LIMA da função de COORDENADOR IV (GCML-Coord. Comercial Regional Curitiba Norte), Nível 4, Step inicial, junto à GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL, a partir de 13/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de Outubro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0664/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

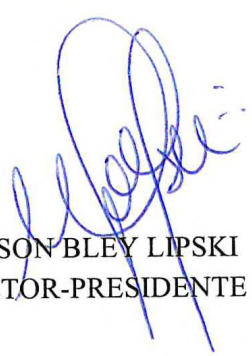
DESIGNAR o empregado FABIO DE LIMA para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP./ ESTRUTURA), Nível 4, Step 3, junto à SPML-SUP. OPERACIONAL REGIAO METROP. E LITORAL, a partir de 13/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de Outubro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0665/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Operações em exercício e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 528/2026 - DP/DO/DA, e-Protocolo nº 26.122.244-2, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Atexara Tecnologia e Soluções Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 69.152/2026 - OS nº 417816, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Operações
Em exercício

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res665_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcus Venicio Cavassin** em 13/10/2026 17:46, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2026 08:23, **Wilson Bley Lipski** em 14/10/2026 10:38.

Inserido ao protocolo **26.122.244-2** por: **Willian Grossl** em: 13/10/2026 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0666/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e Diretora de Operações em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0548/2026 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Emp. e Soluções Ambientais EIRELI, referente ao Contrato nº 52.785/2023 - OS nº 376.369/2023. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão (Resolução 0548/2026 – DP/DI/DO), está fundamentada na Inf. nº 260/2026 – GPONO, Processo eProtocolo nº 25.953.993-5.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação do prazo para a conclusão da análise e cruzamento de dados, o cumprimento das etapas do contraditório e a elaboração do Relatório Final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res666_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 13/10/2026 16:19, **Wilson Bley Lipski** em 14/10/2026 10:38.

Inserido ao protocolo **25.953.993-5** por: **Willian Grossl** em: 13/10/2026 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0667/2026

O Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Técnica de Capacitação.

Ivone Pasenko Demetrio	DA/GEAP
Rosa Maria Saunitti	DI
João Mauricio Brandão Rolim	DC
Marcos Cardoso	DFRI/GPF
Daniela Hilário Fioramosca	DIN
Roque Wilson Sanchez	DJ/GJG
Ronald Gervasoni	DMA/GGAM
Ricardo Nonato Mesquita	DO/GPLO
Vanusa Maria Salvador	DP/GPEV

A Comissão Técnica de Capacitação possui caráter permanente e visa subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo como atribuições:

- Analisar e emitir pareceres sobre os pedidos de licenças sem remuneração que visem ao estudo/aprimoramento profissional do empregado;
- Analisar e emitir pareceres sobre apresentações de trabalhos técnicos de empregados em eventos presenciais fora do Estado do Paraná, com exceção de apresentações relacionadas ao MEGSA/PNQS, Congresso ABES, Encontro Técnico AESABESP, visitas técnicas, *benchmarking* e participações como convidado;
- Analisar e emitir pareceres sobre a participação de empregados em eventos de capacitação presenciais no âmbito internacional, com exceção de visitas técnicas, *benchmarking* e participações como convidado.

O presente ato, em razão de alteração de membros participantes, revoga a Resolução Conjunta nº 571/2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo
Diretor Jurídico em exercício

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações em exercício

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Augusto Portela
Diretor Comercial

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Resolução Conjunta nº 667/2026 - 2/2

Documento: **Res667_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 13/10/2026 15:52, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 13/10/2026 16:19, **Marcus Venicio Cavassin** em 13/10/2026 17:46, **Wilson Bley Lipski** em 14/10/2026 10:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 13/10/2026 16:20 Local: SANEPAR/11689, **Sergio Augusto Portela (XXX.668.338-XX)** em 13/10/2026 16:59 Local: SANEPAR/08984, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 13/10/2026 17:10 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **21.842.621-2** por: **Willian Grossl** em: 13/10/2026 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0668/2026 - DP/DI

O Diretor-Presidente e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e a suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa CISM Engenheiros Consultores, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 33141/2019 – OS nº 305798, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 288/2026 – GPOSD, processo e-protocolo nº 26.684.375-5.

Leandro Machado Brizola	DI/GPOSD
Leandro Ricardo Marcondes Ribas	DI/GPOSD
Eduardo Henrique Viecilli Martins de Mello	DI/GPES

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res668_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2026 08:21, **Wilson Bley Lipski** em 14/10/2026 15:35.

Inserido ao protocolo **26.684.375-5** por: **Willian Grossl** em: 13/10/2026 18:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0669/2026 - DP/DI

O Diretor-Presidente e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0551/2026 - DP/DI, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Projesan Engenharia Consultiva Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato no 52670 – OS no 376042, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A Motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, está fundamentada na Inf. No 346/2026 – GPOSO, processo e-protocolo no 26.291.015-6.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder o tempo necessário para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res669_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2026 08:21, **Wilson Bley Lipski** em 14/10/2026 15:35.

Inserido ao protocolo **26.407.170-4** por: **Willian Grossl** em: 13/10/2026 18:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0674/2026 - DP/DI/DO/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos, o Diretor Administrativo e a Diretora de Operações em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela Empresa Construtora Hamirisi Ltda, referente ao Contrato nº 59031 - OS nº 404197. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 451/202026 – GPOCT, processo e-protocolo nº 26.728.255-2.

Marcelo Campiolo Luz	DI/GPOCT
Samuel Nystron Silva Batista	DO/GRCN
Aurelena da Silva Brito	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações em exercício

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res674_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2026 17:52, **Marcus Venicio Cavassin** em 14/10/2026 18:23, **Wilson Bley Lipski** em 15/10/2026 15:55.

Inserido ao protocolo **26.728.255-2** por: **Willian Grossl** em: 14/10/2026 17:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0675/2026 - DP/DI

O Diretor-Presidente e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Evolution negócios empresariais ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 62663/2025 – OS nº 401998/2025, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 454/2026 – GPOCT, processo e-protocolo nº 26.728.098-3.

Anorosval Pedro Leirias da Silva Junior	DI/GPOCT
Izabel Cristina de Menezes Durek Zacarias	DI/GLI
Thiago Vinicios Weber	DI/GPOCT

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res675_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2026 15:12, **Wilson Bley Lipski** em 14/10/2026 17:27.

Inserido ao protocolo **26.728.098-3** por: **Willian Grossl** em: 14/10/2026 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0676/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e a Diretora de Operações em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 011/2026 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução nº 0467/2026 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão Administrativa tem por objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Guairacá Soluções Ambientais Ltda. às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 61.987/25 - OS nº 400190, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas, e Protocolo nº 25.197.105-6.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação necessária para o atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e pelas áreas intervenientes.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Operações
Em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res676_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2026 17:52, **Wilson Bley Lipski** em 15/10/2026 11:32.

Inserido ao protocolo **25.197.105-6** por: **Willian Grossl** em: 14/10/2026 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0677/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

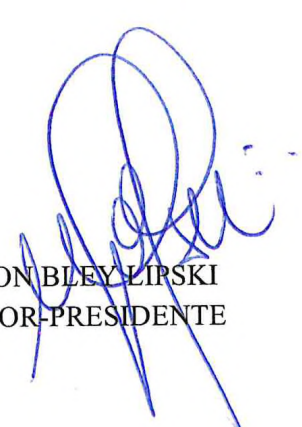
DESTITUIR a empregada JOSANE SOKOLOWSKI BITTENCOURT da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL, a partir de 15/10/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 15 de Outubro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0678/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

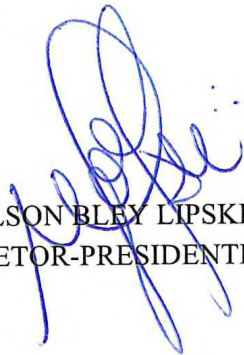
DESIGNAR a empregada JOSANE SOKOLOWSKI BITTENCOURT para a função de COORDENADOR IV (GCML-Coord. Comercial Regional Curitiba Norte), Nível 4, Step inicial, junto à GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL, a partir de 15/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 15 de Outubro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE